DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Extrato 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 7
Licitações e Contratos 7
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 10
Outros atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de SUZANÁPOLIS, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento na Dispensa de Licitação nº 014/2024 e Processo nº 034/2024, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) TUBOS DE CONCRETO ARMADO DO TIPO "OVÓIDE" A SEREM IMPLANTADOS NO TRECHO 11 DO PLANO DE MACRODRENAGEM, LOCALIZADO NA RUA ELIAS RIBEIRO FILHO, S/N, NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE, estando nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, o processo instruído com:

a) Documento de formalização da demanda, com ofício enviado pelo Engenheiro Civil desta municipalidade, com as especificações do objeto; (art. 72, I)

b) Estimativa de despesa foi calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mais especificamente em seu inciso IV, com pesquisa de preço com 3 (três) fornecedores do ramo, mais 01 (uma) proposta adicional enviada após divulgação de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais; (art. 72, II)

c) Comprovação da divulgação em sítio eletrônico oficial de aviso de manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, por no mínimo 3 (três) dias úteis; (art. 75, § 3º)

d) Razão da escolha do contratado que se fundamenta no fato de a empresa **COPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.623.468/0001-32, ter apresentado o menor preço de orçamento no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), mesmo após a publicação de manifestação de interesse em obter propostas de preços adicionais por outras empresas do ramo, onde apenas a mesma empresa enviou proposta de preço adicional, porém com o mesmo valor obtido na pesquisa prévia de preços realizada pelo Setor de Compras; (art. 72, VI);

e) Justificativa de preço com a apresentação dos orçamentos com as empresas do ramo do objeto a ser contratado; (art. 72, VII)

f) Comprovação de que a contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, com complemento das consultas exigidas no art. 5º do Decreto Municipal nº 1.606 de 03 de outubro de 2022; (art. 72, V)

g) Declaração do Contador da Prefeitura de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; (art. 72, IV)

h) Parecer jurídico que demonstre o atendimento dos requisitos exigidos; (art. 72, III)

AUTORIZA a celebração da contratação direta da Dispensa de Licitação nº 014/2024 e Processo nº 034/2024, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que nos termos do Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 22 de Maio de 2024

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2024

DISPENSA	Nº 014/2024
PROCESSO	**Nº 034/2024**
CONTRATO	**Nº 041/2024**
FUNDAMENTO LEGAL	**Art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021**
CONTRATADA	**COPEL CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
OBJETO	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) TUBOS DE CONCRETO ARMADO DO TIPO "OVÓIDE" A SEREM IMPLANTADOS NO TRECHO 11 DO PLANO DE MACRODRENAGEM, LOCALIZADO NA RUA ELIAS RIBEIRO FILHO, S/N, NO MUNICÍPIO DE SUZANAPOLIS/SP,** CONFORME ESPECIFICAÇÕES ELABORADAS PELO ENGENHEIRO CIVIL DESTA MUNICIPALIDADE.
VALOR	**R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**
VIGÊNCIA	**O prazo de vigência da contratação é de até 30 (trinta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.**

Suzanápolis/SP, 22 de Maio de 2024
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Quarta-feira, maio 22, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019993
UF Ente Recebedor:	SP
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS
CNPJ Ente Recebedor:	59.764.944/0001-88
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 44.050,90
Masked Input	44,050.90

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Anderson dos Santos Dias
Cargo	Coordenador de Políticas Culturais e Assessor de Comunicação Social da Prefeitura
Telefone	(18) 99812-3269
E-mail	prefeituradesuzanapolis6013@gmail.com
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Sim

Dados do (a) Gestor (a):
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

A primeira Consulta Pública foi realizada no dia 09 de maio de 2024, às 19h10min, no espaço da Câmara Municipal de Vereadores. O convite foi aberto à população e 10 pessoas compareceram, as quais assinaram a lista de presença, que está disponível fisicamente, na pasta do processo na prefeitura e será anexada no relatório final de gestão da PNAB. Estiveram presentes também os membros da equipe da prefeitura, sociedade civil e artistas locais. Na ocasião, foram discutidas as metas a serem realizadas com os recursos da Lei.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=NDk0Mjky

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festival Cultural de Suzanápolis	27.441,68	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim
Fomento Cultural	Cultura Itinerante em Suzanápolis	15.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria	2.200,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Serão contemplados na seleção proponentes residentes em áreas periféricas, urbanas e rurais e projetos que contemplem as referidas áreas. A ação Cultura Itinerante em Suzanápolis atende mais de 20% do recurso recebido, cuja premissa é ser utilizado em locais descentralizados (distritos, bairros, povos tradicionais etc.). O evento será realizado nos bairros e distritos de Suzanápolis, a serem definidos junto à prefeitura.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

1. Política de cotas e reserva de vagas;
2. Medidas de acessibilidade;
3. Materiais de divulgação dos produtos culturais resultantes do projeto em formatos acessíveis para PCD's; e
4. Dispensa do comprovante de endereço para pessoas nômades ou itinerantes e/ou que se encontram em situação de rua.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Não

Possui Plano de Cultura? Não

Possui Fundo de Cultura? Não

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).	Aceito
Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.	Aceito
PAAR	XV4OLIP3

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2024
PROCESSO N° 006/2024

A Câmara Municipal de Suzanápolis, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 006/2024 para "contratação de empresa para fornecimento e instalação de portas, janelas e gradil nas repartições desta Câmara Municipal *de Suzanápolis*, conforme Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camarasuzanapolis.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br até as **16h00 do dia 28/05/2024** e a classificação das propostas adicionadas serão realizadas as 09 horas de 29/05/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Suzanápolis/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis-SP, 22 de maio de 2024.

_____
Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2024
PROCESSO N° 007/2024

A Câmara Municipal de Suzanápolis, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 007/2024 para "Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de ar condicionado para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis, conforme Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camarasuzanapolis.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br até as **16h00 do dia 28/05/2024** e a classificação das propostas adicionadas serão realizadas as 09 horas de 29/05/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Suzanápolis/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis-SP, 22 de maio de 2024.

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

AVISO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2024
PROCESSO N° 008/2024

A Câmara Municipal de Suzanápolis, em atendimento ao §3° do art. 75 da Lei n°. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 008/2024 para "Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de produtos e materiais fracassados e/ou acrescentados para suprir a demanda desta Câmara Municipal de Suzanápolis, conforme Termo de Referência, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site www.camarasuzanapolis.sp.gov.br (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br até as **16h00 do dia 28/05/2024** e a classificação das propostas adicionadas serão realizadas as 09 horas de 29/05/2024.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Suzanápolis/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Suzanápolis-SP, 22 de maio de 2024.

Clodoaldo Pereira de Assis
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	30.091,69	44.125,28	35.963,51	34.478,80	30.850,88	30.850,88	36.650,04	38.133,19	40.776,16	36.301,94	38.277,32	60.316,29	456.815,98	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	21.850,00	20.250,00	21.850,00	260.600,00	0,00
Encargos Sociais	9.145,31	9.145,31	10.551,30	10.148,69	9.145,31	10.114,81	11.663,12	10.887,86	10.382,79	10.718,30	10.724,08	15.509,44	128.136,32	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888,47	0,00	0,00	0,00	0,00	888,47	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	61.087,00	75.120,59	68.364,81	66.477,49	61.846,19	62.815,69	70.163,16	71.759,52	73.008,95	68.870,24	69.251,40	97.675,73	846.440,77	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	61.087,00	75.120,59	68.364,81	66.477,49	61.846,19	62.815,69	70.163,16	71.759,52	73.008,95	68.870,24	69.251,40	97.675,73	846.440,77	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.702.203,84	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	37.702.203,84	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	846.440,77	2,25
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.262.132,23	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.149.025,62	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.035.919,01	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)=(a-(b+c+d+e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	85.800,58	0,00	977,63	0,00	0,00	84.822,95	105.753,05	0,00	-20.930,10
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.100,74	0,00	0,00	0,00	1.097,83	2,91	0,00	0,00	2,91
Recursos Vinculados a Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Extraorçamentários	1.100,74	0,00	0,00	0,00	1.097,83	2,91	0,00	0,00	2,91
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	86.901,32	0,00	977,63	0,00	1.097,83	84.825,86	105.753,05	0,00	-20.927,19

FONTE: SCPI - Contabilidade [20178], CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A ABRIL/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6 R$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	37.702.203,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	37.702.203,84
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	37.702.203,84

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	846.440,77	2,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	2.262.132,23	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	2.149.025,62	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.035.919,01	5,40

DÍVIDA CONSOLÍDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [20178], CAMARA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.304.925,59	3.391.666,62	3.671.692,73	4.422.852,49	3.457.128,32	3.790.477,34	3.741.878,64	4.788.349,81	4.249.140,86	3.977.422,00	3.386.827,40	3.693.614,36	46.875.976,16
Receita Tributária	204.062,49	387.402,40	285.373,94	274.193,58	240.101,24	219.355,57	273.474,12	348.460,81	311.816,92	249.678,19	308.394,24	305.657,00	3.407.970,50
Receita de Contribuições	119.152,67	121.000,39	123.249,88	123.533,16	122.690,98	124.423,12	124.596,12	229.609,18	124.509,54	124.746,61	129.519,07	133.940,39	1.600.971,11
Receita Patrimonial	260.561,62	89.353,09	89.768,57	1.269.985,24	82.773,18	40.772,05	46.026,29	64.310,69	47.182,68	208.042,54	54.877,96	52.831,35	2.306.485,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	37.858,97	180.464,01	36.160,53	51.281,61	41.226,88	48.046,04	49.815,58	53.646,38	56.596,81	42.608,20	40.355,69	43.923,47	681.984,17
Transferências Correntes	3.681.791,84	2.612.946,73	3.136.275,09	2.703.024,40	2.969.392,96	3.356.668,19	3.247.193,97	4.076.779,97	3.708.280,33	3.349.233,36	2.850.085,00	3.152.762,16	38.844.434,00
Outras Transferências Correntes	1.498,00	500,00	864,72	834,50	943,08	1.212,37	772,56	15.542,78	754,58	3.113,10	3.595,44	4.499,99	34.131,12
DEDUÇÕES (II)	854.848,42	551.919,68	517.215,13	1.748.158,60	559.214,12	677.428,87	644.323,02	798.970,11	749.841,84	853.055,55	586.423,40	632.373,58	9.173.772,32
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	106.319,75	107.355,31	110.053,56	109.787,16	108.784,86	109.323,96	110.177,80	215.529,50	109.192,89	110.462,23	115.687,47	119.430,81	1.432.105,30
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	160.548,16	2.805,18	2.707,12	1.184.811,58	20.842,65	11.396,94	18.602,65	18.915,84	11.838,57	159.626,17	2.134,94	0,00	1.594.229,80
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	587.980,51	441.759,19	404.454,45	453.559,86	429.586,61	556.707,97	515.542,57	564.524,77	628.810,38	582.967,15	468.600,99	512.942,77	6.147.437,22
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.450.077,17	2.839.746,94	3.154.477,60	2.674.693,89	2.897.914,20	3.113.048,47	3.097.555,62	3.989.379,70	3.499.299,02	3.124.366,45	2.800.404,00	3.061.240,78	37.702.203,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	3.450.077,17	2.839.746,94	3.154.477,60	2.674.693,89	2.897.914,20	3.113.048,47	3.097.555,62	3.989.379,70	3.499.299,02	3.124.366,45	2.800.404,00	3.061.240,78	37.702.203,84
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	3.450.077,17	2.839.746,94	3.154.477,60	2.674.693,89	2.897.914,20	3.113.048,47	3.097.555,62	3.989.379,70	3.499.299,02	3.124.366,45	2.800.404,00	3.061.240,78	37.702.203,84